
PORTARIA DG/CERES Nº 100/2017

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria interna 95/2017, a fim de apurar os fatos do Processo 13977/2017.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Laguna, 12 de dezembro de 2017.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC